



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
Av. Gen. Osório, 900, - Bairro Centro, Bagé/RS, CEP 96400-590  
Telefone: (53)3240-5400 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.unipampa.edu.br

## EDITAL N° 04/2025

Processo nº 23100.013685/2025-98

### **Chamada Interna Hospital Veterinário N.o 04/2025**

O Hospital Veterinário da UNIPAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de processo de seleção de bolsistas para o desenvolvimento de ações de apoio ao Centro Cirúrgico (CC) e à Central de Materiais e Esterilização (CME), com vista no aprimoramento das atividades destes setores.

#### **1. DA FINALIDADE**

1.1. A Chamada Interna destina-se à realização de ações de apoio às atividades do Centro Cirúrgico e da Central de Materiais e Esterilização.

#### **2. DO OBJETO**

2.1. Selecionar bolsistas entre os discentes dos cursos de Enfermagem e de Medicina Veterinária para prestarem apoio aos setores de Centro Cirúrgico (CC) e Central de Materiais e Esterilização (CME) do HUVet, conforme a seguinte distribuição de vagas e valores das bolsas:

- 4 vagas para 16 (dezesseis) horas semanais: R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais.
- 4 vagas para 12 (doze) horas semanais: R\$300,00 (trezentos reais) mensais.

2.2. A vigência das bolsas será de sete meses, de setembro a dezembro de 2025 e de janeiro a março de 2026.

2.2.1. O início das atividades do bolsista no período definido no cronograma desta Chamada está condicionado à disponibilidade financeira da Instituição.

2.2.2. Nos períodos de Recesso do hospital a bolsa será devida proporcionalmente aos dias de comprovada atuação dos bolsistas no mês corrente, ou seja, nos dias em que o hospital estiver fechado, haverá o respectivo desconto.

#### **3. DO PLANO DE ATIVIDADES DO BOLSISTA**

3.1. O plano de atividades será elaborado pelos servidores responsáveis pela supervisão das atividades dos bolsistas. A pactuação e o detalhamento das ações será realizada no primeiro dia de vigência da bolsa em reunião com os bolsistas selecionados.

3.1.1. São atribuições do bolsista:

- a) Preparação da Sala Operatória no CC;
- b) Limpeza, desinfecção e esterilização dos materiais médico-cirúrgicos no CME;
- c) Processamento de materiais médico-cirúrgicos no CME;
- d) Montagem dos kits cirúrgicos por especialidade;
- e) Manutenção do abastecimentos de materiais no CC e CME;

- f) Descarte de resíduos médico-cirúrgicos;
- g) Manutenção das boas práticas para o controle de infecção;
- h) Auxiliar e realizar o registro das ações de trabalho nos sistemas do Hospital Veterinário;
- i) Promover a educação permanente junto aos envolvidos com as ações nos setores de CC e CME do HV.

3.2. Os servidores do setor e os bolsistas, em comum acordo, poderão ajustar e/ou complementar os planos de atividades, desde que atendam a finalidade desta Chamada Interna e cujo enfoque seja o desenvolvimento da excelência técnica da unidade.

#### **4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS**

4.1. O candidato deverá:

- a. estar regularmente matriculado no curso de graduação (da Unipampa) relacionado à vaga que pretende concorrer;
- b. proceder corretamente com a inscrição, apresentando a documentação exigida, quando for o caso;
- c. ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas;
- d. possuir conhecimentos e habilidades necessárias referentes à utilização das tecnologias digitais de informação e comunicação;
- e. Apresentar conhecimentos básicos sobre o processo de trabalho em Centro Cirúrgico (CC) e Central de Materiais e Esterilização (CME) conforme área de formação.

4.2. São compromissos do aluno bolsista:

- a) cumprir as demandas solicitadas pelo servidor responsável do setor, conforme o plano de atividades do bolsista descrito no item 3, desta Chamada Interna, observando a carga horária semanal;
- b) não divulgar, sem prévia autorização, nenhuma das informações compartilhadas e desenvolvidas no setor;
- c) agir baseado nos mesmos preceitos éticos que regem a administração pública;
- d) demonstrar iniciativa e interesse pela atividade.

4.3. São compromissos da Unidade Concedente:

- a) realizar o processo de seleção dos bolsistas, incluindo resultados provisório e final, com a devida classificação (classificados e suplentes) e justificativas para os desclassificados;
- b) dar ampla divulgação da seleção, bem como das diferentes etapas;
- b.1. obrigatoriamente, a divulgação prevista no item 4.3.b., deverá dar-se com o envio das informações da etapa para o e-mail institucional do discente candidato, sendo facultada a divulgação em outros espaços digitais;
- c) selecionar os estudantes de graduação dos respectivos cursos, verificando os requisitos necessários estabelecidos nesta Chamada Interna;
- d) planejar, supervisionar e orientar a execução do plano de atividades do bolsista;
- e). cadastrar o bolsista selecionado;
- f). substituir o bolsista, quando necessário, observando a lista de suplentes da seleção;
- g) apresentar o relatório e a avaliação das atividades exercidas pelo bolsista ao término da vigência da bolsa ou por motivo de desligamento do bolsista;
- h) prestar informações relativas à execução da ação e ao bolsista, sempre que solicitado;
- i) manter, sob sua guarda, os documentos relativos à seleção e implementação da bolsa;
- j) emitir atestado de participação nesta Chamada, quando solicitado pelo bolsista, desde que este complete o tempo de vigência desta Chamada Interna.
- k) solicitar a emissão do empenho para pagamento das bolsas;
- l) analisar e julgar os recursos interpostos ao processo de seleção dos bolsistas;
- m) certificar bolsistas.
- n) encaminhar o processo de pagamento de bolsa à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e Inovação - PROPLADI;
- o) informar aos bolsistas sobre a situação do processo de pagamento da bolsa, sempre que necessário.

#### **5. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

5.1. A inscrição dos discentes que desejam concorrer às bolsas será feita via formulário do Google Forms, disponível no seguinte link: <https://forms.gle/c4YgLYjgYtd2EWE16>.

5.1.1. O acesso deve ser feito exclusivamente com conta institucional.

5.2. Para participar deste processo de seleção, o discente candidato, matriculado regularmente no curso de Enfermagem ou Medicina Veterinária da Unipampa, deverá realizar a inscrição preenchendo o formulário online no Google Forms e enviar os seguintes documentos e informações:

a) Declaração de disponibilidade de tempo (Anexo I).

b) Cópia do histórico acadêmico atualizado (Histórico Escolar Simplificado), disponível no Portal do Aluno.

c) URL do currículo Lattes.

## 6. DAS VAGAS

6.1. As vagas ofertadas são destinadas a discentes regularmente matriculados na Universidade Federal do Pampa.

6.2. Local da vaga: HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIPAMPA.

6.3. Supervisores: INÁCIO MANASSI DA CONCEIÇÃO BRANDOLT e LETICIA SILVEIRA CARDOSO.

6.4. Quantidade de Vagas: 08

## 7. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

7.1. Não havendo candidatos inscritos e/ou aptos no período estabelecido nos cronogramas desta Chamada Interna, ou no caso de necessidade de substituição do bolsista, e não havendo lista de suplentes, os responsáveis poderão realizar novo processo de seleção, por meio de Chamada Interna, com cronograma próprio, obedecendo o disposto no item 5., deste documento.

7.2. A substituição de bolsistas deve obedecer a ordem de classificação estabelecida no processo de seleção.

7.3. É vedada a divisão dos valores da bolsa entre dois ou mais discentes.

7.4. Para fins de pagamento da bolsa, o bolsista será automaticamente considerado frequente.

7.4.1. Caso o bolsista esteja infrequente, cabe aos servidores responsáveis comunicar à Direção e ao Setor Administrativo da Unidade, até o dia 01 de cada mês, para o devido cancelamento do processo de pagamento de bolsas.

7.4.1.1. Eventualmente, caso a bolsa seja paga indevidamente ao discente, o Setor Administrativo da Unidade deverá gerar GRU correspondente, para ressarcimento ao erário

7.5. O pagamento da bolsa está condicionado à disponibilidade de créditos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 e 2026.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. Será realizada entrevista, via formulário online, na qual serão questionados aspectos conforme Anexo II desta Chamada Interna.

## 9. DO CRONOGRAMA

9.1. O cronograma será conforme o quadro abaixo:

<b>Período de inscrições de candidatos via formulário, disponível em</b>	<b>19/08/2025 até 24/08/2025</b>
<a href="https://forms.gle/c4YgLYjgYtd2EWE16"><u>https://forms.gle/c4YgLYjgYtd2EWE16.</u></a>	
<b>Divulgação das inscrições homologadas</b>	<b>25/08/2025</b>
<b>Entrevista via formulário</b>	<b>25/08/2025 e/ou 26/08/2025</b>
<b>Data provável para publicação do Resultado Provisório da Seleção</b>	<b>27/08/2025</b>
<b>Interposição de recursos via E-mail huvet@unipampa.edu.br</b>	<b>28/08/2025</b>
<b>Data provável para publicação do Resultado final</b>	<b>até 31/08/2025</b>
<b>Data provável para o início das atividades do estagiário</b>	<b>01/09/2025</b>

## 10. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A participação do candidato nesta seleção implicará em ciência e aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Interna, das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2. É responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos nesta Chamada Interna, bem como de eventuais alterações referentes ao processo seletivo.

10.3. Casos omissos a esta Chamada Interna serão analisados pela administração do Hospital Veterinário da Unipampa.

**Uruguaiana, 19 de agosto de 2025.**

## **ANEXO I – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

**Marque a opção de vaga pretendida (uma ou ambas):**

12 (doze) horas semanais.

16 (dezesseis) horas semanais.

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da Lei, que tenho disponibilidade de tempo compatível a opção de vaga pretendida (selecionada acima) para fins de me dedicar ao desempenho das atividades referentes à bolsa de apoio no **centro cirúrgico e centro de materiais e esterilização**, nos seguintes períodos/turnos:

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do processo de seleção para bolsista.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

Assinatura do Discente Candidato

## ANEXO II – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Vaga(s) pretendida(s)	( ) 12 (Doze) horas ( ) 16 (dezesseis) horas
-----------------------	---

### 1. Dados do Candidato

Nome	
Matrícula	
Curso	

### 2. Avaliação

Critérios Eliminatórios	
Comprovação de matrícula	( ) SIM / ( ) NÃO (motivo):

Inscrição e documentação conforme exigido	( ) SIM / ( ) NÃO (motivo):
Disponibilidade de tempo	( ) SIM / ( ) NÃO (motivo):

<b>Critérios Classificatórios</b>	
Habilidades de Comunicação	(0 – 3,0)
Conhecimento de Tecnologias	(0 – 3,0)
Conhecimento sobre atuação em CC e CME	(0 – 4,0)

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

---

Nome e Assinatura do Membro da Banca



Assinado eletronicamente por **INACIO MANASSI DA CONCEICAO BRANDOLT**, Diretor do **Hospital Universitário Veterinário - HUVET**, em 19/08/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **FABIANA WURSTER STREY**, Médico Veterinário - 20 h, em 19/08/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **DOUGLAS PATRICK MAIA BORGES**, Assistente em Administração, em 19/08/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1810458** e o código CRC **6299A647**.

